



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 114/2024**

Institui no Calendário Oficial do Município de Contagem o Dia Municipal dos Grupos de Ações Sociais das Igrejas Evangélicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Contagem o **Dia Municipal dos Grupos de Ações Sociais das Igrejas Evangélicas**, a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 10 de dezembro de 2024

Vereador ALEX CHIODI  
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES  
-1º Secretario-